



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 467/83

DATA: 17 de fevereiro de 1983.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para execução do Programa Estadual da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de fevereiro de 1983.



Astério Rigon
Prefeito Municipal